



Recebido em  
20/07/2021  
Gadnado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 067/2021**

**Bancada DEM - MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja instituído o Projeto de Combate ao Racismo e a Promoção de Igualdade Racial em locais públicos e privados.

**Justificativa**

Depois de mais de três séculos de manutenção do regime escravocrata no território brasileiro e cento e trinta e dois anos da assinatura da Lei Áurea, popularmente conhecida como o marco histórico alusivo à abolição do trabalho escravo no Brasil, os efeitos deste regime ainda estão presentes em nossa sociedade. A presença desses efeitos pode ser sentida das mais diversas formas, ainda mais em uma sociedade estruturalmente racista como a que vivemos.

Afinal, no Brasil, segundo matéria publicada no Jornal Estadão de São Paulo, em 05 de junho de 2019, mais de 70% das vítimas de homicídio são negras. Além da grande violência que as populações negras são acometidas, os índices referentes às condições socioeconômicas nos mostram também uma grande disparidade. Conforme pesquisas realizadas pela ONG Oxfam (ING), em nosso país, somente no ano de 2089 negros e brancos terão uma equivalência em relação aos seus ganhos econômicos.

O impacto do racismo também pode ser percebido ao olharmos as taxas de desemprego, os levantamentos feitos pelo sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro (Infopen). Ressalta-se que, tais índices são somente alguns exemplos de como ainda é necessário combatermos o racismo nas suas mais



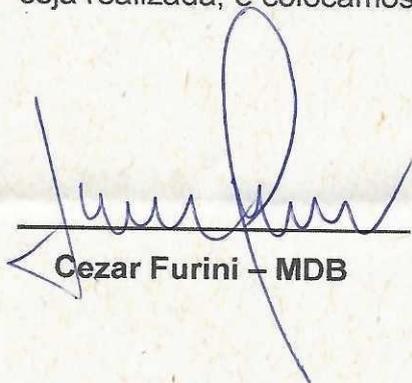
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

diferentes formas em nossa sociedade.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo que promova campanhas e ações de combate ao racismo e as desigualdades raciais, além das realizadas na semana da consciência negra. Consideramos, de suma importância que o Poder Executivo assumira essa responsabilidade.

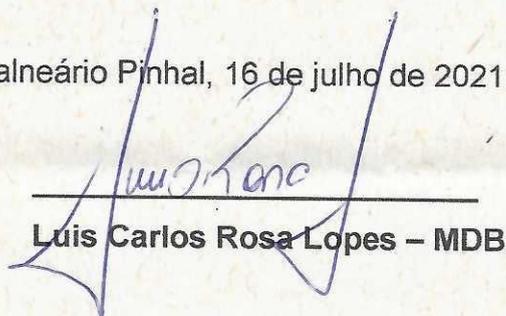
Assim, a efetivação da presente indicação se faz necessária para fomentar os atos de conscientização, ante a necessidade de erradicar a discriminação racial, através de ações elaboradoras de forma conjunta com o Conselho Municipal da Comunidade Negra, atuante em Balneário Pinhal. Com isso, do mesmo modo em que colaborou com a viabilização da Lei Municipal 1.607, de 30/04/2020, que instituiu o projeto de prevenção da violência contra a mulher em locais públicos, que se faz necessária a realização deste programa.

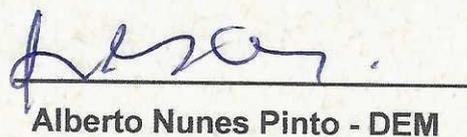
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete

  
Cezar Furini – MDB

\_\_\_\_\_  
Aldo Menegheti – MDB

Balneário Pinhal, 16 de julho de 2021.

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Alberto Nunes Pinto - DEM